

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. º 186/2023.

"Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos — MS, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu Art. 49 e seus incisos, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir condições adequadas de preservação e acesso ao patrimônio informacional da Prefeitura de Paranhos, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 23 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279/2022 que Estabelece os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito da Administração Pública Municipal.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir, na Prefeitura Municipal de Paranhos, a COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, integrada pelos membros abaixo relacionados, à qual compete orientar e proceder à análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulado no âmbito da administração, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, conforme prevê o art. 2º da Portaria nº 279/2022, a saber:

- I. LEILA MACCARI VICTORIANOS Presidente;
- II. MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA Membro;
- III. LAIS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

DONIZETE APARECIDØ VIARO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/08/2023.

Número da edição: 3400

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

#### PORTARIA Nº. 186/2023.

" Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos — MS, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu Art. 49 e seus incisos, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir condições adequadas de preservação e acesso ao patrimônio informacional da Prefeitura de Paranhos, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 23 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279/2022 que Estabelece os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito da Administração Pública Municipal.

#### **RESOLVE:**

- **Artigo 1º** Constituir, na Prefeitura Municipal de Paranhos, a COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, integrada pelos membros abaixo relacionados, à qual compete orientar e proceder à análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulado no âmbito da administração, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, conforme prevê o art. 2º da Portaria nº 279/2022, a saber:
  - I. LEILA MACCARI VICTORIANOS Presidente;
  - II. MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA Membro;
  - III. LAIS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA Membro.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

# DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ